



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Araçuaí

PORTARIA VTARAC N. 3, DE 7 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a greve dos servidores do judiciário federal no âmbito da Vara do Trabalho de Araçuaí.

O MM. JUIZ TITULAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 560, de 2 de julho de 2015 da Presidência do TRT da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 02 de 30 de junho de 2015 da Vara do Trabalho de Araçuaí em razão dos termos da Portaria GP n. 560 de 2 de julho de 2015 da Presidência do TRT da 3ª Região, que passou estabelecer as regras para o funcionamento de todas as Varas no âmbito do TRT da 3ª Região.

Art. 2º Os prazos processuais da Vara de Araçuaí passam a ser retomados a partir de 08 de julho de 2015, inclusive.

Fixe-se cópia desta Portaria nos locais de costume, para ciência das partes, procuradores e interessados.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria às Excelentíssimas Desembargadoras Presidente e Corregedora do TRT/3ª Região.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2015.

RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO
Juiz do Trabalho Titular da Vara de Araçuaí

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 10/07/2015, p. 1.767, p. 1.550)